



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PROCESSO Nº 117 /2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS/SP

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 04; 19; 22; 29; 30; 35; 39; 43; 44; 45 e 52 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda- ME	
Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 1683 – Sala 01	
Bairro: Campos Eliseos	Cidade/UF: Ribeirão Preto/SP
CEP: 14085-480	Fone: (16) 3979-7189 / 3979-6700
CNPJ: 46.036.061/0001-00	E-mail: licitrib@yahoo.com / jebraga128@yahoo.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Maciela da Silva Souza	
Endereço: Rua Piracicaba, nº 1020 - Aptº24	
Bairro: Jardim Paulista	Cidade/UF: Ribeirão Preto/ SP
CEP: 14090-230	Fone: (16) 3979-7189 / 3979-6700
CPF: 442.779.088-70	RG: 48.474.073-8 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira
Cargo/Função: Sócia Administrativa	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de tubos, conexões e materiais para manutenção das redes de água e esgoto de Ourinhos/SP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
4	VBF10 DN500, COM REDUTOR TIPO K E CABEÇOTE PARA ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE CHAVE T:	Un	2	R\$ 19.000,00	FB
19	TUBO MPVC 1MPA JEI DN400 6M (TUBO DE PVC 12 - PADRÃO DEFOFO, COR AZUL): Especificação: Tubo de PVC rígido, padrão DEFOFO, com 6 metros	Un	10	R\$ 2.900,00	CORR
22	Parafusos completos de aço galvanizado "d 30mm x L 130 mm" para juntas com flanges DN500	Un	200	R\$ 45,80	PF

	PN16				
29	VBF10 DN600, COM REDUTOR TIPO K E CABEÇOTE PARA ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE CHAVE T	Un	2	R\$ 24.000,00	FB
30	VBF10 DN600, COM REDUTOR TIPO K E CABEÇOTE PARA ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE CHAVE T	Un	1	R\$ 24.000,00	FB
35	VBF10 DN200, COM REDUTOR TIPO K E CABEÇOTE PARA ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE CHAVE T	Un	4	R\$ 3.150,00	FB
39	VBF10 DN300, COM REDUTOR TIPO C ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE ATUADOR ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO: Válvula Borboleta Flangeada AWWA C504	Un	3	R\$ 16.600,00	FB
43	R23FC DN100 PN16: VÁLVULA DE GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN100 PN16.	Un	2	R\$ 760,00	FB
44	VTF16 DN100: VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN100 PN16 - Ventosa de tríplice função com flange.	Un	2	R\$ 1.500,00	FB
45	VRPUS35NBR_R09 DN500 PN16 - VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA EMBORRACHADA POSIÇÃO A 35° DN 500 PN16	Un	2	R\$ 48.000,00	FB
52	Parafusos completos de aço galvanizado "d 33 mm x L 140 mm" para juntas com flanges dos tubos TUBINTK10 FL16 DN600	Un	420	R\$ 71,00	PF

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 31/2022, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 31/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela DETENTORA;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 31/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a S.A.E a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela CONTRATANTE, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços o Diretor de Operações e servidores designados por ele, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos itens, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 07 de dezembro de 2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

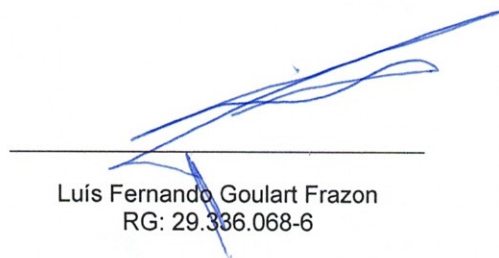
RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda- ME

Maciela da Silva Souza
Sócia Administrativa
Detentora

Testemunhas:

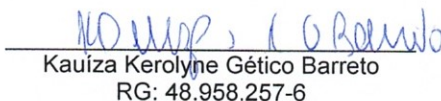


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0



Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

